

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO

Pedido de Providências nº 00058519220105020000
Requerente: Órgão Gestor de Mão de Obra do Porto Organizado de Santos- OGMO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. Jorge Batalha Leite, certificando que foi juntada pelo OGMO, em 29/10/2019, às fls. 12.679/12.689, a tabela finalizada com a ordem cronológica de pagamento referente ao mês de outubro de 2019.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.


Thiago Vilas Boas Rocha
Técnico Judiciário

Fls. 12.673/12.674.

Intimem-se os autores dos autos nº 0084900-91.2008.5.02.0441 para tomar ciência da manifestação do OGMO, referente ao processo supra. Considerando que os autos encontram-se na 1ª Vara do Trabalho de Santos, nova manifestação, referente a diferença de valores, deverá ser peticionada no processo de origem, uma vez que é competência do juízo originário averiguar a discrepância no montante destinado aos processos.

Fls. 12.675/12.678.

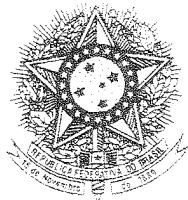
Com relação ao extrato da conta judicial nº 3600115922772, esclareço que, através do ofício nº 173/2019, o Banco do Brasil foi intimado, em 22/10/2019, a fornecer as informações requeridas pelo OGMO.

Fls. 12.679/12.689.

Tendo em vista o envio da planilha atualizada das execuções, bem como as justificativas apresentadas pelos patronos do OGMO, referentes às posições e aos montantes a serem disponibilizados aos reclamantes, liberem-se os valores às Varas do Trabalho de Santos.

Junte-se o comprovante de recolhimento referente ao mês de outubro de 2019.

Intimem-se.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO

São Paulo, data supra.

JORGE BATALHA LEITE
Juiz do Trabalho